



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 315-GP/2025

Em, 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional por anulação no valor de **R\$ 138.040,64** (cento e trinta e oito mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMDRU.

Ressaltamos que essa realocação se faz necessária para devolução de valores remanescentes referente ao convênio nº 289/2024/PGE- SEAGRI, haja vista a execução parcial do recurso.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/10/2025 às 17:00, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **245172** e o código verificador **62100380**.

**Cientes**

| <b>Seq.</b> | <b>Nome</b>                       | <b>CPF</b>     | <b>Data/Hora</b> |
|-------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 1           | POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA    | ***.959.672-** | 08/10/2025 16:46 |
| 2           | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 09/10/2025 08:05 |
| 3           | CRISTINA PEREIRA DA SILVA         | ***.918.172-** | 09/10/2025 08:14 |

**Referência:** [Processo nº 1-3461/2025](#).

Docto ID: 245172 v1



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 315-GP/2025

Em, 08 de outubro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte.

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 138.040,64** (cento e trinta e oito mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMDRU. Ressaltamos que essa realocação se faz necessária para devolução de valores remanescentes referente ao convênio nº 289/2024/PGE- SEAGRI, haja vista a execução parcial do recurso. Conforme solicitado no Memorando 111/SEMDRU/2025, Processo nº 3461/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| <b>SUPLEMENTAÇÃO</b>    |   |           |                             |                   |
|-------------------------|---|-----------|-----------------------------|-------------------|
| <b>02.00.00</b>         | <b>PODER EXECUTIVO</b>                          |           |                             |                   |
| <b>02.17.00</b>         | <b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b> |           |                             |                   |
| <b>20.608.0033.1471</b> | <b>AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>       |           |                             |                   |
| 0.2.701.0000            | F: 495  | 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 36.828,00         |
| 0.2.500.0000            | F: 673  | 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 101.212,64        |
| <b>TOTAL</b>            |   |           |                             | <b>138.040,64</b> |

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| <b>ANULAÇÃO</b>         |   |           |                                    |           |
|-------------------------|---|-----------|------------------------------------|-----------|
| <b>02.00.00</b>         | <b>PODER EXECUTIVO</b>                          |           |                                    |           |
| <b>02.17.00</b>         | <b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b> |           |                                    |           |
| <b>20.608.0033.1471</b> | <b>AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>       |           |                                    |           |
| 0.2.701.0000            | F: 494  | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 36.828,00 |

|              |        |           |                           |          |                   |
|--------------|--------|-----------|---------------------------|----------|-------------------|
| 0.2.500.0000 | F: 496 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Permanente | Material | 101.212,64        |
| <b>TOTAL</b> |        |           |                           |          | <b>138.040,64</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 08 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/10/2025 às 17:00, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **245151** e o código verificador **BA2791DB**.

Cientes

| Seq. | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
|------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 1    | POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA    | ***.959.672-** | 08/10/2025 16:46 |
| 2    | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 09/10/2025 08:05 |
| 3    | CRISTINA PEREIRA DA SILVA         | ***.918.172-** | 09/10/2025 08:14 |

Referência: [Processo nº 1-3461/2025](#).

Docto ID: 245151 v1